



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

LEI Nº 359/99, DE 29 DE JULHO DE 1.999.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR, PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDSON SCHWARZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou em Sessão Extraordinária, realizada no dia 28 de julho de 1.999, por unanimidade de votos e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional, suplementar, no valor de R\$ 212.000,00 (Duzentos e doze mil reais), observando-se as seguintes classificações institucionais, econômicas e funcional-programática:

1		PODER EXECUTIVO	
04		Secretaria Mun. de Planej. Obras e Serviços	
10.60.3252.029		Limpeza Pública e Coleta de Lixo	
(067)	4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 60.000,00
		Subtotal	R\$ 60.000,00
05		Secretaria Mun. Educação, Cultura e Esportes	
08.41.1902.012		Educação Infantil	
(087)	3120	Material de consumo	R\$ 30.000,00
(089)	3132	Outros serviços e Encargos	R\$ 20.000,00
(091)	4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
08.45.2162.013		Ensino Profissionalizante	
(097)	3111	Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
08.42.1882.010		Ensino Fundamental	
(115)	3120	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
(117)	3132	Outros Serviços e Encargos	R\$ 30.000,00
(122)	4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
		Subtotal	R\$133.000,00
07		Secretaria Mun. da Ação Social	
15.81.4832.024		Fundo da Criança e do Adolescente	
(129)	3120	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
(129)	3132	Outros serviços e encargos	R\$ 5.000,00
		Subtotal	R\$ 9.000,00
09		Secretaria Mun. Agric. Abast. e Meio Ambiente	
10.60.3252.046		Usina de Recicl. E Compostagem de Lixo	
(173)	3120	Material de Consumo	R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

16.88.5342.007	Conservação de Estradas Vicinais		
(178) 3120	Material de Consumo	R\$	<u>5.000,00</u>
	Subtotal	R\$	<u>10.000,00</u>
	Total	R\$	<u>212.000,00</u>

Artigo 2º - Os créditos autorizados pelo artigo anterior serão cobertos com recursos a que alude os incisos:

I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964:

Superávit financeiro - 1998	R\$	<u>80.665,79</u>
Subtotal I	R\$	<u>80.665,79</u>

III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964:

1	Poder Executivo		
01	Gabinete do Prefeito		
03.07.0202.015	Gabinete do Prefeito		
(004) 4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	<u>9.000,00</u>
03.09.0432.025	Programa de Qualidade		
(006) 3120	Material de Consumo	R\$	<u>2.000,00</u>
(008) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	<u>2.600,00</u>
	Subtotal	R\$	<u>13.600,00</u>
02	Secretaria Mun. de Adm. e Assuntos Jurídicos		
03.07.0202.021	Secretaria e Dependências		
(025) 4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	<u>2.800,00</u>
03.07.0212.044	Suprimentos e Informática		
(029) 3120	Material de Consumo	R\$	<u>4.000,00</u>
03.07.0212.001	Administração e Recursos Humanos		
(030) 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	<u>5.000,00</u>
	Subtotal	R\$	<u>11.800,00</u>
03	Secretaria Mun. da Fazenda		
03.07.0202.021	Secretaria e Dependências		
(040) 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	<u>6.800,00</u>
(042) 4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	<u>12.000,00</u>
	Subtotal	R\$	<u>18.800,00</u>
04	Secretaria Mun. de Planej. Obras e Serviços		
03.07.0251.005	Construção Abrigo p/ Trab. Rurais		
(057) 4110	Obras e Instalações	R\$	<u>9.000,00</u>
10.57.3161.014	Habitação Popular		
(058) 4110	Obras e Instalações	R\$	<u>10.000,00</u>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

10.60.3261.017	Construção de Velório		
(071) 4110	Obras e Instalações	R\$	4.000,00
10.60.3271.010	Extensão de Rede Energia Elétrica		
(073) 4110	Obras e Instalações	R\$	9.000,00
10.60.3281.008	Const. Area de Lazer Marg. Lagos Exist.		
(074) 4110	Obras e Instalações	R\$	9.000,00
16.88.5321.019	Construção de Terminal Rodoviário		
(080) 4110	Obras e Instalações	R\$	9.000,00
	Subtotal	R\$	50.000,00
05	Secretaria Mun. Educação, Cult. e Esporte		
08.07.0202.021	Secretarias e Dependências		
(082) 3120	Material de Consumo	R\$	10.000,00
(084) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	20.000,00
08.45.2162.013	Ensino Profissionalizante		
(099) 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	2.600,00
(101) 4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.800,00
08.42.1882.010	Ensino Fundamental		
(116) 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	1.734,21
	Subtotal	R\$	37.134,21
	Subtotal II	R\$	131.334,21
	Total I e II	R\$	212.000,00


Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 29 de Julho de 1.999.


Edson Schwarz
PREFEITO MUNICIPAL


Eugênio Schwarz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos,
em 29 de Julho de 1.999.


Eugênio Schwarz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS.